



Laudo Técnico Pericial Tanques e Bombas de Combustível

Processo nº 5170652-53.2018.8.09.0051

25ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO

Goiânia– GO, 14 de dezembro de 2024

IVO NASCIMENTO – *Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria*

ivorodrigo.eng@gmail.com

(62) 3281-1113 / 9 9905-4005

<https://doutoeng.wixsite.com/my-site>



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 2 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

Sumário

1.	Identificação do Processo	3
2.	Objeto da Perícia	3
3.	Objetivo da Perícia	4
4.	Metodologia de Trabalho.....	5
	Das Etapas da Perícia e do Fluxo de Operacional.....	6
5.	Documentos Avaliados.....	6
6.	Considerações Preliminares	7
	Quanto aos Pedidos da Parte Autora	7
	Quanto ao Posicionamento do polo Passivo	7
	Quanto ao Despacho Saneador	8
7.	Quanto ao Posicionamento Técnico Pericial.....	10
8.	Análise e Avaliação dos Objetos Periciais	12
	Identificação das Partes Presentes e Representadas	12
	Da Identificação dos Objetos da Lide e Exame Documental	13
	Dados da Instalação e Resultado do Teste de Estanqueidade de SAAC	14
	Croqui do Sistema de Abastecimento Instalado no Empreendimento	16
	Memorial Fotográfico	17
9.	Definição do(s) Método(s) para Avaliação dos Bens Ofertados em Penhora (Garantia) .	19
	Depreciação	19
	Vida Útil dos Bens Ofertados em Penhora	20
	Breve Compreensão do Método Hélio de Caíres	22
	Breve Compreensão do Método ROSS - HEIDECKE	24
	Definição do Valor justo de Mercado Calculado dos Bens.....	26
10.	Conclusões da Realização da Perícia	28
11.	Dos QUESITOS apresentados pelo POLO PASSIVO.....	30
12.	Dos QUESITOS apresentados pelo POLO ATIVO.....	36
13.	Considerações Finais/Conclusões.....	37
14.	Encerramento	38
15.	ANEXO I – Anotações de Responsabilidade Técnica (ART)	39

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 3 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

1. Identificação do Processo

Processo nº: 5170652-53.2018.8.09.0051
Tipo de Ação: Procedimento Comum
Polo Ativo: BANCO DO BRASIL S.A.
Polo Passivo: POSTO CASCAVEL LTDA

2. Objeto da Perícia

O objeto de análise da perícia, para elaboração/formação da prova pericial no processo em demanda, trata-se da análise de 03 (três) bombas STRATEMA eletrônicas de abastecimento de combustível, modelo PHD-3622-PLUS-QUATTRO e 03 (três) tanques TMT para armazenamento de combustível, sendo 01 (um) de 30m³ pleno, 01 (um) de 30m³ bipartido e 01 (um) de 15m³ pleno, instalados no POSTO CASCAVEL LTDA, conforme detalhamento apresentado logo abaixo nas tabelas 1 e 2:

DADOS DOS TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL			
TANQUE Nº 01			
Fabricante:	TMT	Diâmetro (mm):	2.540
Nº de Série:	4658	Produto Armazenado:	Etanol Comum
Tipo:	Parede Dupla	Capacidade (litros):	30.000
Ano Fabricação:	2013	Quant. de compartimentos	01 (Pleno)
TANQUE Nº 02 – BOCA 01			
Fabricante:	TMT	Diâmetro (mm):	2.540
Nº de Série:	4658	Produto Armazenado:	Gasolina Comum
Tipo:	Parede Dupla	Capacidade (litros):	15.000
Ano Fabricação:	2013	Quant. de compartimentos	02 (Bipartido)
TANQUE Nº 02 – BOCA 02			
Fabricante:	TMT	Diâmetro (mm):	2.540
Nº de Série:	4658	Produto Armazenado:	Gasolina Aditivada
Tipo:	Parede Dupla	Capacidade (litros):	15.000
Ano Fabricação:	2013	Quant. de compartimentos	02 (Bipartido)
TANQUE Nº 03			
Fabricante:	TMT	Diâmetro (mm):	1.910
Nº de Série:	4658	Produto Armazenado:	Diesel
Tipo:	Parede Dupla	Capacidade (litros):	15.000
Ano Fabricação:	2013	Quant. de compartimentos	01 (Pleno)

Tabela 1 - Dados dos Tanques de Armazenamento de Combustível

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | https://doutoeng.wixsite.com/my-site

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 4 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

DADOS DAS BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL			
BOMBA Nº 01			
Fabricante:	STRATEMA	Ano Fabricação:	2013
Modelo:	PHD 3622	Vazão Mínima Admissível:	5 L/m
Nº de Série:	4497 1013	Vazão Máxima Admissível:	50 L/m
TANQUE Nº 02			
Fabricante:	STRATEMA	Ano Fabricação:	2013
Modelo:	PHD 3622	Vazão Mínima Admissível:	5 L/m
Nº de Série:	4510 1013	Vazão Máxima Admissível:	50 L/m
TANQUE Nº 03			
Fabricante:	STRATEMA	Ano Fabricação:	2013
Modelo:	PHD 3622	Vazão Mínima Admissível:	5 L/m
Nº de Série:	4511 1013	Vazão Máxima Admissível:	50 L/m

Tabela 2 - Dados das Bombas de Abastecimento de Combustível

3. Objetivo da Perícia

O presente trabalho tem como objetivo precípuo prover, ao Douto Juízo, esclarecimentos técnicos acerca da análise pericial de **03 (três) bombas STRATEMA eletrônicas de abastecimento de combustível, modelo PHD-3622-PLUS-QUATTRO e 03 (três) tanques TMT para armazenamento de combustível, sendo 01 (um) de 30m³ pleno, 01 (um) de 30m³ bipartido e 01 (um) de 15m³ pleno**, localizados à Rua São Luiz, s/n, QD. 108, LT. 18 e 19, Parque Amazônia – CEP: 74.843-120 – Goiânia – GO, no que diz respeito a funcionalidade, reparações e/ou manutenções realizadas nos mesmos, tal qual, avaliar o estado de conservação de modo a averiguar, verificar, comparar a integridade dos objetos periciais para lhe conferir determinado valor.

A análise da prova pericial versará ainda atender aos **PONTOS CONTROVERTIDOS** fixados pelo D. Juízo, responder/prestar esclarecimentos aos **09 QUESITOS** apresentados pela parte **REQUERIDA**, quando pertinentes a presente fase processual, assim como, eventuais **ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS** acerca das conclusões a serem apresentadas através do Laudo Pericial. Vale salientar que, o **POLO ATIVO** não apresentou seus eventuais questionamentos até a presente data.

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 5 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

4. Metodologia de Trabalho

A realização do presente labor pericial foi pautado de acordo com os critérios normativos e profissionais emitidos pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, através da Resolução Nº 345, 27 de julho de 1990, bem como, observando todas as demais legislações aplicáveis ao presente caso. Neste sentido, as atividades de perícia técnica dos itens constante neste laudo devem ser elaboradas sob a responsabilidade e exclusiva competência de engenheiro legalmente habilitados pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – CREA, de acordo com a Lei Federal 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Saliento que o trabalho pericial foi desenvolvido de maneira **DIRETA**, com a análise do objeto da lide nas condições atuais, como também, com base na documentação e informações fornecidos pelas partes e obtidos da literatura técnica.

Quanto aos testes e ensaios, foi procedido seguindo o modelo aplicável para a certificação de serviços e processos. Constituído de avaliação inicial, seguindo requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade, e acompanhamento da execução dos serviços. Neste sentido, para a realização dos testes e ensaios foi utilizado equipamento digital MALETA DE SASC PACE PRTS 022122-2.

Este documento considera elementos dispostos na Norma ABNT NBR 10719:2015 – Princípios gerais para a elaboração e a apresentação de relatório técnico e/ou científico.

No que se refere aos quesitos solicitados, conforme preconizam as resoluções técnicas retro descritas, foram respondidas na mesma ordem cronológica em que foram apresentadas nos autos, **sendo ainda transcritos tal qual redigidos, ou seja, eventuais erros gramáticos ou linguísticos não foram corrigidos por este Perito.**

Neste sentido, mediante estudo dos documentos, **ANÁLISE TÉCNICA** das questões elencadas e após inspeção dos objetos periciais será possível avaliar por meio de base técnica fundamentada e, conseqüentemente, defender a conclusão deste laudo.

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

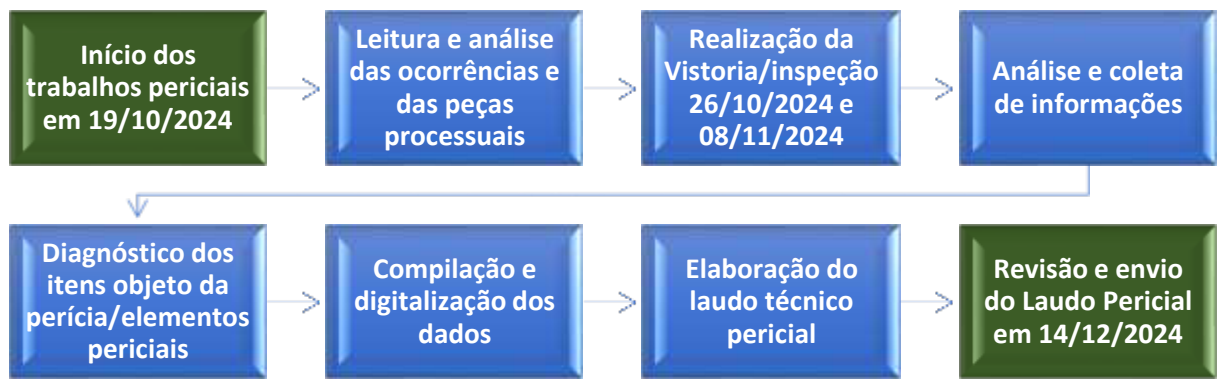
O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 6 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

Das Etapas da Perícia e do Fluxo de Operacional



5. Documentos Avaliados

Em observância ao disposto no artigo 475 do CPC 2015, em 24/09/2024 foi juntado aos autos comunicado de início dos trabalhos periciais, do mesmo modo que foi disponibilizado o link de acesso a reunião inaugural, informando dia e horário. Neste sentido, este Perito esteve disponível para a realização da reunião inaugural, conforme comunicado juntado aos autos, sendo que os representantes das partes não se fizeram presentes, como também não manifestaram interesse na realização da mesma.

Preliminarmente, a perícia procedeu à análise detalhada dos autos, dos pedidos efetuados pela parte Autora, das contra argumentações apresentadas pela parte Requerida, assim como, de todas os despachos proferidos pelo Douto Juízo.

De posse destas informações, e dos quesitos solicitados/apresentados pelas partes, foi procedida a **ANÁLISE TÉCNICA** das questões elencadas, as quais estão apresentadas na sequência, incluindo a elaboração de cálculos (quando solicitado e/ou aplicável), com objetivo de formar base técnica fundamentada e, conseqüentemente, mitigar as dúvidas existentes.

Deste modo, deu-se seguimento ao trabalho pericial com base na documentação constante dos Autos e nos arquivos/documentos disponibilizados pelas partes.

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 7 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

6. Considerações Preliminares

Quanto aos Pedidos da Parte Autora

Da análise realizada por esta perícia sobre a peça exordial, verificou-se que os pedidos da parte Requerente se refere a Execução de Título Extrajudicial em face de POSTO CASCAVEL LTDA (antiga ADM COMBUSTÍVEIS 05 LTDA), Danilo Bently de Carvalho, Rosemary Almeida Macedo Bently, Maria Augusta Moraes de Melo, Marcia Barreira Moraes Melo.

Expõe que os executados não cumpriram com as obrigações contratuais, uma vez que deixaram de efetuar o pagamento das parcelas devidas, e as tentativas de negociação, realizadas com o objetivo de alcançar uma solução amigável para a pendência não surtiram resultados favoráveis.

Em virtude de tal fato, requer o pagamento do referido débito no importe de R\$ R\$ 152.192,07 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e sete centavos), relativos ao pagamento do valor remanescente do crédito comercial, valor este atualizado até a data de 14/04/2018.

E por fim, protesta por provar o alegado por todos os meios de provas admitidas pelo direito, tal qual as demais que se fizerem necessárias ao deslinde da questão.

Quanto ao Posicionamento do polo Passivo

Ao avaliar o peticionamento ofertado pela parte Requerida à movimentação 17 dos autos, verifica-se o seu pedido de penhora dos bens alienados fiduciariamente, em resposta à peça exordial, indicando os itens à penhora conforme listados logo abaixo:

BOMBA DE POSTO DE GASOLINA, Fabricante STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Modelo PHD-3622-PLUS-QUATTRO;

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 8 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

BOMBA DE POSTO DE GASOLINA, Fabricante STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Modelo PHD-3622-PLUS-QUATTRO;

BOMBA DE POSTO DE GASOLINA, Fabricante STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Modelo PHD-3622-PLUS-QUATTRO;

TANQUE PARA ARMAZENAMENTO COMBUSTÍVEL, Fabricante TECNOMETAL TANQUES LTDA., Marca TMT – TECNOMETAL TANQUES, Modelo TMT 15M3 NBR 13785 PLENO;

TANQUE PARA ARMAZENAMENTO COMBUSTÍVEL, Fabricante TECNOMETAL TANQUES LTDA., Marca TMT – TECNOMETAL TANQUES, Modelo TMT 30M3 NBR 13785 PLENO;

TANQUE PARA ARMAZENAMENTO COMBUSTÍVEL, Fabricante TECNOMETAL TANQUES LTDA., Marca TMT – TECNOMETAL TANQUES, Modelo TMT 30M3 NBR 13785 BICOMP.

E por fim, requer a **SUSPENSÃO** da ação de execução, em virtude da aplicação dos efeitos contidos no § 1º, do art. 919 do CPC, face os relevantes fundamentos defensivos e o manifesto risco de dano irreparável aos executados.

Quanto ao Despacho Saneador

Detectado a sentença inicialmente proferida à movimentação sob nº 44 dos autos, que entende como necessária a realização de perícia de engenharia mecânica pela 25ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO, conforme decisão abaixo sumarizado:

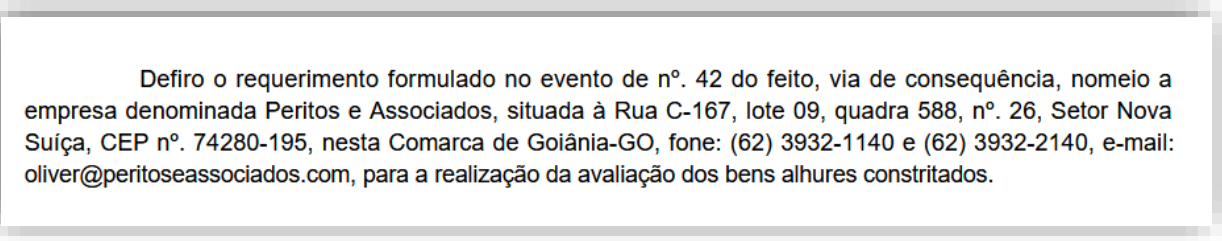


Figura 1- Imagem Retirada do Evento sob nº 44 dos autos

Perante a **RECUSA** do profissional outrora nomeado, foi determinado pelo Douto Juízo a substituição do expert consonante **DESPACHO** tido à movimentação 123 dos Autos, conforme decisão abaixo sumarizado:

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 9 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

- D E S P A C H O -

Tendo em vista a recusa do perito nomeado no evento n.º 121, destituo-o do múnus publico e nomeio em substituição para o encargo de perito o avaliador/engenheiro **Ivo Rodrigo Santos Nascimento**, contato (62) 3281- 1113 (62) 9990-54005 e-mail: ivorodrigo.eng@gmail.com, nos termos do artigo 156, § 1º, do Código de Processo Civil, como perito do juízo.

Figura 2- Imagem Retirada do Evento sob n° 123 dos autos

Mediante apresentação da proposta de honorários, por este Perito, conforme movimentação sob n° 130, após discussão acerca dos honorários periciais, e mediante a aceitação dos honorários periciais proposto, bem como, efetuado o depósito da verba honorária em conta judicial, foi deferido o pedido de realização de prova pericial, conforme abaixo reproduzido:

DECISÃO

1. Trata-se de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** ajuizada pelo **BANCO DO BRASIL S.A** em desfavor da **POSTO CASCAVEL LTDA** (antiga ADM COMBUSTÍVEIS 05 LTDA), partes qualificadas.

Comprovante de pagamento de honorários periciais à mov. 141.

Autos conclusos.

2. **Expeça-se** alvará de transferência de 50% do valor depositado à mov. 141, em favor do perito **IVO RODRIGO SANTOS NASCIMENTO** junto ao **Banco Caixa Econômica Federal (104)**, agência, conta **000582095691- 1**, CPF **028.769.395-33**, inscrição **INSS 203.74330.75-6**.

3. **Intime-se** o perito para indicar data para início dos trabalhos, com prazo razoável para intimação das partes. Fixo o prazo de 30 dias para entrega do laudo.

4. Sobrevindo aos autos manifestação, **intimem-se** as partes no prazo comum de 15 dias.

5. Intimem-se. Cumpra-se.

Goiânia-GO, data da assinatura digital.

Lionardo José de Oliveira

JUIZ DE DIREITO

DJ nº 1.861/2024

Figura 3- Imagem Retirada do Evento sob n° 148 dos autos

Neste sentido, é possível concluir que foi deferida a realização de prova técnica pericial, conforme contido à movimentação sob n° 148 dos Autos.

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 10 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

7. Quanto ao Posicionamento Técnico Pericial

Antes mesmo de adentrar ao **Laudo Pericial** propriamente dito, visando ofertar às partes e Douto Juízo um esclarecimento prévio acerca do posicionamento técnico deste Perito, com relação as questões discutidas nos Autos, tomo a liberdade de apresentar as seguintes considerações:

As análises e testes realizados no presente labor pericial foi desenvolvido em observância aos serviços certificados pelo Centro Tecnológico Brasileiro da Conformidade – CTBC, e em observância a Portaria Inmetro nº 259, de 24 de julho de 2008.

Com relação as referências normativas ABNT NBR 14653, que define os procedimentos gerais para avaliação de bens. Vejamos:

3 Definições

- 3.5 avaliação de bens:** *Análise técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data.*
- 3.12 depreciação:** *Perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por:*
 - 3.12.1 decrepitude:** *Desgaste de suas partes constitutivas, em consequência de seu envelhecimento natural, em condições normais de utilização e manutenção.*
 - 3.12.2 deterioração:** *Desgaste de seus componentes em razão de uso ou manutenção inadequados.*
 - 3.12.3 mutilação:** *Retirada de sistemas ou componentes originalmente existentes.*
 - 3.12.4 obsolescência:** *Superação tecnológica ou funcional.*
- 3.15 engenharia de avaliações:** *Conjunto de conhecimentos técnico-científicos especializados, aplicados à avaliação de bens.*
- 3.19 engenheiro de avaliações:** *Profissional de nível superior, com habilitação legal e capacitação técnico-científica para realizar avaliações, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -CREA.*
- 3.28 instalação:** *Conjunto de aparelhos, peças ou dispositivos necessários ou acessórios à utilização de um bem.*
- 3.35 perícia:** *Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica, para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.*
- 3.36 pesquisa:** *Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.*
- 3.44 valor de mercado:** *Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.*
- 3.46 valor patrimonial:** *Valor correspondente à totalidade dos bens de pessoa física ou jurídica.*



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 11 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

Quanto a RESOLUÇÃO ANP Nº 960, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023, que disciplina a autorização de operação de instalação de armazenamento de combustíveis líquidos automotivos, combustíveis de aviação, solventes, óleos lubrificantes básicos e acabados, gás liquefeito de petróleo, óleo combustível, querosene iluminante e asfaltos, e a homologação de contratos de cessão de espaço ou de carregamento rodoviário. Vejamos:

Art. 4º Fica adotada a Norma ABNT NBR 17505 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), para a outorga de autorização de operação das instalações destinadas ao armazenamento de combustíveis líquidos automotivos, combustíveis de aviação, solventes, óleos lubrificantes básicos e acabados, óleo combustível, querosene iluminante e asfaltos.

No tocante a referência normativa ABNT NBR 14973:2010, que estabelece os requisitos a serem atendidos quando da desativação, remoção, destinação, preparação e adaptação de tanque subterrâneo usado de armazenamento de combustível. Vejamos:

- 3 Termos e Definições
- 3.1 Área de trabalho
- 3.2 Desativação permanente
- 3.3 Desativação temporária
- 3.4 Desgaseificação
- 3.5 Empresa preparadora de tanques
- 3.6 Equalização de potencial
- 3.7 Equipamento elétrico para atmosfera explosiva
- 3.8 Explosímetro
- 3.9 Inertização
- 3.10 Limite inferior de explosividade (LIE)

Portanto, mediante cuidadosa análise das ocorrências e das peças processuais acostados aos autos, realizada por este Perito, constatou-se a necessidade de investigação acerca da funcionalidade, reparações e/ou manutenções realizadas nos objetos deste labor pericial, bem como, avaliação do estado de conservação de modo a averiguar, verificar, comparar a integridade dos objetos periciais para lhe conferir determinado valor, fundamentado nas resoluções e referência normativa aqui mencionadas, e ainda, seguindo métodos e critérios periciais aplicáveis ao presente caso, visando prover informações e esclarecimentos técnicos às partes e d. Juízo.

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 12 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

8. Análise e Avaliação dos Objetos Periciais

A partir das nove (09) horas, horário de Brasília, do dia 24 de outubro de 2024, após contato junto as partes e seus patronos, conforme registro contido nos autos, foi por este Perito iniciada a análise e inspeção nos tanques e bombas localizados no endereço Rua São Luiz, s/n, QD. 108, LT. 18 e 19, Parque Amazônia – CEP: 74.843-120 – Goiânia – GO.

No decorrer da realização da perícia foi disponibilizado os documentos relativos aos ensaios de estanqueidade, manutenções e intervenções, até então, realizadas nos tanques e bombas, sendo toda a documentação analisada por esta perícia.

Em função da dinâmica de funcionamento do posto, foi solicitado pelo Sr. Antônio Elielson de Sousa Pereira, gerente do posto, que os testes e ensaios fossem remarcados para um outro momento. Neste sentido, em atenção solicitação apresentada pelo Sr. Antônio Elielson de Sousa Pereira, bem como, considerando a **COMPLEXIDADE** dos serviços a executar, e o tempo despendido para a realização de cada fase do labor pericial, as análises, inspeções, ensaios e testes dos tanques subterrâneos e bombas de abastecimento, assim como, os materiais ecológicos utilizados na instalação foram realizados em três momento, sendo compreendidos nos dias 24 e 31/10/2024 e 01/11/2024.

Identificação das Partes Presentes e Representadas

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

A Requerente não indicou Assistente Técnico, bem como, não enviou representantes para acompanhamento dos trabalhos periciais.

REQUERIDO: POSTO CASCAVEL LTDA

A Requerida não indicou Assistente Técnico, no entanto, enviou representante para acompanhamento dos trabalhos periciais, conforme logo abaixo identificado.

GERENTE: Sr. Antônio Elielson de Sousa Pereira

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02





LAUDO TÉCNICO PERICIAL

R.T. Eng. Ivo R. Nascimento

Página: 13 de 39

Versão: 1.3

Data do Documento: 22/06/2024



Figura 4 - Documento de Identificação

Da Identificação dos Objetos da Lide e Exame Documental

DADOS DOS TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL			
TANQUE Nº 01			
Fabricante:	TMT	Diâmetro (mm):	2.540
Nº de Série:	4658	Produto Armazenado:	Etanol Comum
Tipo:	Parede Dupla	Capacidade (litros):	30.000
Ano Fabricação:	2013	Quant. de compartimentos	01 (Pleno)
TANQUE Nº 02 – BOCA 01			
Fabricante:	TMT	Diâmetro (mm):	2.540
Nº de Série:	4658	Produto Armazenado:	Gasolina Comum
Tipo:	Parede Dupla	Capacidade (litros):	15.000
Ano Fabricação:	2013	Quant. de compartimentos	02 (Bipartido)
TANQUE Nº 02 – BOCA 02			
Fabricante:	TMT	Diâmetro (mm):	2.540
Nº de Série:	4658	Produto Armazenado:	Gasolina Aditivada
Tipo:	Parede Dupla	Capacidade (litros):	15.000
Ano Fabricação:	2013	Quant. de compartimentos	02 (Bipartido)
TANQUE Nº 03			
Fabricante:	TMT	Diâmetro (mm):	1.910
Modelo:	ASHCROFT 1008	Produto Armazenado:	Diesel
Tipo:	Parede Dupla	Capacidade (litros):	15.000
Ano Fabricação:	2013	Quant. de compartimentos	01 (Pleno)

Tabela 3 - Dados dos Tanques de Armazenamento de Combustível

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | https://doutoeng.wixsite.com/my-site

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 14 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

DADOS DAS BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL			
BOMBA Nº 01			
Fabricante:	STRATEMA	Ano Fabricação:	2013
Modelo:	PHD 3622	Vazão Mínima Admissível:	5 L/m
Nº de Série:	4497 1013	Vazão Máxima Admissível:	50 L/m
TANQUE Nº 02			
Fabricante:	STRATEMA	Ano Fabricação:	2013
Modelo:	PHD 3622	Vazão Mínima Admissível:	5 L/m
Nº de Série:	4510 1013	Vazão Máxima Admissível:	50 L/m
TANQUE Nº 03			
Fabricante:	STRATEMA	Ano Fabricação:	2013
Modelo:	PHD 3622	Vazão Mínima Admissível:	5 L/m
Nº de Série:	4511 1013	Vazão Máxima Admissível:	50 L/m

Tabela 4 - Dados das Bombas de Abastecimento de Combustível

Dados da Instalação e Resultado do Teste de Estanqueidade de SAAC

Tanque	Produto	Capac. (L)	Nível do Produto (cm)	Parte seca	Parte com produto	linha	Tubo de Enchimento.	Extratora	Respiro	Descarga a distância	Retorno	Eliminador de ar	Tampa
1	Etanol	30.000	15%	E	E	TQ 1 E	E	-	E	E	-	-	E
2	Gasolina Aditivada	15.000	14%	E	E	TQ 2 E	E	-	E	E	-	-	E
3	Gasolina Comum	15.000	25%	E	E	TQ 3 E	E	-	E	E	-	-	E
4	Diesel S10	15.000	18%	E	E	TQ 4E	E	E	E	E	E	E	E

E – ESTANQUE

N – NÃO ESTANQUE

I- INCONCLUSIVO

Tabela 5 - Resultado do Teste de Estanqueidade de SAAC



Tabela 6 - Seleção dos Dados Salvos - Tanque 01

Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02





LAUDO TÉCNICO PERICIAL

R.T. Eng. Ivo R. Nascimento

Página: 15 de 39

Versão: 1.3

Data do Documento: 22/06/2024



Tabela 7 - Seleção dos Dados Salvos - Tanque 02

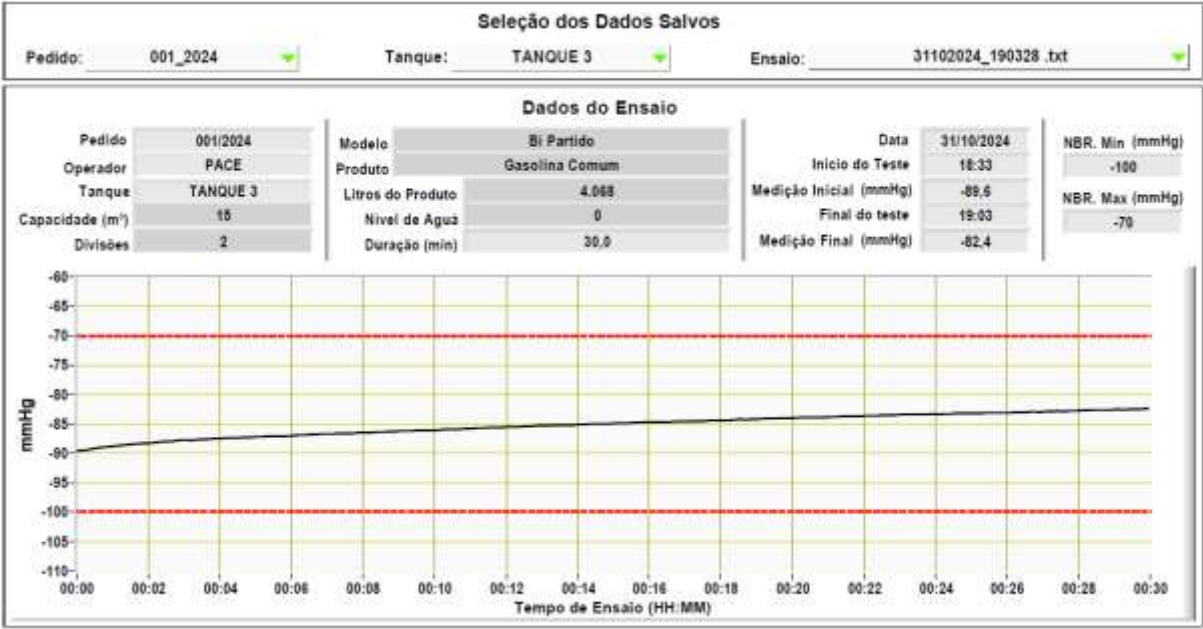


Tabela 8 - Seleção dos Dados Salvos - Tanque 03 / Boca 01

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 16 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024



Tabela 9 - Seleção dos Dados Salvos - Tanque 03 / Boca 02

Croqui do Sistema de Abastecimento Instalado no Empreendimento

Procedida a análise e estudo dos arquivos e documentos disponibilizados, e após vistoria/inspeção realizada no empreendimento, foi possível reproduzir o layout do sistema de abastecimento instalado, conforme apresentado na figura 23 logo abaixo.

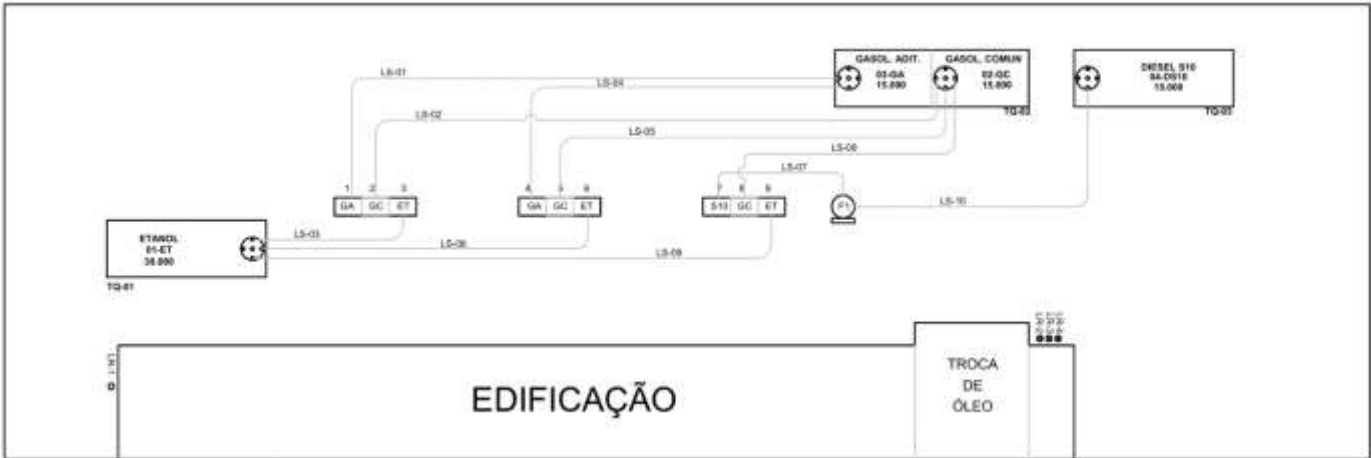


Figura 5 - Croqui do Sistema de Abastecimento Instalado no Empreendimento

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 17 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

Memorial Fotográfico

Segue abaixo o memorial fotográfico das instalações do Sistema de Abastecimento Subterrâneo de Combustível – SASC do empreendimento AUTO POSTO CASCAVEL LTDA. As fotos foram reproduzidas nos dias 26 e 31/10/2024 e 01/11/2024.



Figura 6 - Vista Geral do Empreendimento



Figura 7 - Vista Frontal Bomba 01



Figura 8 - Vista Frontal Bomba 02



Figura 9 - Vista Frontal Bomba 03

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 18 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024



Figura 10 - Registro fotográfico no momento do teste de estanqueidade



Figura 11 - Registro fotográfico no momento do teste de estanqueidade



Figura 12 - Vista da Tancagem



Figura 13 - Registro fotográfico no momento do teste de estanqueidade



Figura 14 - Registro fotográfico no momento do teste de estanqueidade

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 19 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

9. Definição do(s) Método(s) para Avaliação dos Bens Ofertados em Penhora (Garantia)

A norma NBR 14653-5 recomenda os seguintes métodos de avaliação para atender as diferentes finalidades e tipos de valores nos processos avaliatórios de bens:

- a) Método comparativo direto de dados de mercado;
- b) Método involutivo;
- c) Método evolutivo;
- d) Método da capitalização da renda;
- e) Métodos de custos (comparativo direto e quantificação).

Neste ponto é importante dizer que o método mais adequado na avaliação de mercado de qualquer bem é o método comparativo direto com dados de mercado. A utilização deste método, no entanto, requer a existência de bens iguais ou similares no mercado de usados disponíveis para comparações. Os bens da lide em questão são bastante específicos e não existem dados de mercado de usados suficientes para obtenção de uma amostra adequada para utilização deste método.

Portanto, considerando todo o exposto no parágrafo retro, e seguindo os direcionamentos da norma ABNT NBR 14653, parte 5, a melhor opção para avaliação dos bens em questão será o uso do método comparativo direto de custo. Este método utiliza a cotação de preços de bens novos ou similares, com aplicação da depreciação.

Depreciação

Perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por:

- 1. **Decrepitude** - desgaste de suas partes constitutivas, em consequência de seu envelhecimento natural, em condições normais de utilização e manutenção;
- 2. **Deterioração** - desgaste de seus componentes em razão de uso ou manutenção inadequados;

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 20 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

- 3. **Mutilação** - Retirada de sistemas ou componentes originalmente existentes;
- 4. **Obsolescimento** - Superação tecnológica ou funcional.

Existem diversas técnicas de depreciação, todas elas buscam apresentar a curva da perda de valor de um bem ao longo do tempo, de forma a estimar o seu valor de mercado em qualquer ponto de sua vida útil. A escolha de determinada técnica de depreciação deve considerar, entre outros parâmetros, as características do bem em avaliação (bem avaliando), a vida remanescente e a vida transcorrida do bem, o valor residual, o estado de conservação ou a obsolescência do bem (ABNT NBR 14653-5 com complementações).

Na avaliação dos bens ofertados em penhora é importante escolher um método que possa considerar, na sua curva de depreciação, variáveis como o estado de conservação, o regime de operação e as condições de manutenção dos bens, a idade real ou aparente do bem e sua **expectativa de vida útil**. Há, na literatura técnica, dois métodos de depreciação consagrados que se aplicam aos bens em questão: o método denominado HÉLIO DE CAIRES bastante utilizado na avaliação de bens que possuem ou requerem rotinas de manutenção e trabalham com algum tipo de regime de operação, e o método de ROSSHEIDECKE que trabalha com a variável de estado de conservação, vida útil e idade do bem. Serão esses os métodos mais adequados nas avaliações dos bens em questão.

Vida Útil dos Bens Ofertados em Penhora

De acordo com a Portaria do INMETRO nº 227, de 26 de maio de 2022 que aprova o Regulamento Técnico Metrológico consolidado para bombas medidoras de combustíveis líquidos, durabilidade é a capacidade de a bomba medidora conservar suas características de desempenho durante certo tempo de utilização. Neste sentido, ao analisar a referida Portaria, no que tange os cuidados para com a vida útil/durabilidade da bomba de abastecimento de combustível líquido, verifica-se que as bombas objeto deste labor apresentam os cuidados condizentes e necessários ao seu funcionamento regular.

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 21 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

É válido destacar que, nos casos das bombas de abastecimento, o prazo de utilização funcional está diretamente ligado aos cuidados para com as manutenções e intervenções. Quando o equipamento recebe as técnicas de manutenções adequadas, sua vida útil é prolongada. Isso reduz a necessidade de substituição prematura dos componentes e consequentemente, sua depreciação. E ainda, considerando o fácil acesso em casos de reposição/substituição de peças e/ou componentes danificados, as bombas de abastecimento de combustível tem sua vida útil prolongada.

Quanto aos tanques de armazenamento de combustível líquido, em análise e estudo a Norma ABNT NBR 16161, bem como, considerando a estimativa de vida útil apresentada pelo próprio fabricante, e ainda, considerando a publicação da Portaria 1.358 de 09 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia – Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.358-de-9-de-dezembro-de-2019-232397759>), que alterou o item 9.2 do Anexo II da NR-09 – Exposição Ocupacional ao Benzeno em Postos Revendedores de Combustíveis, incluindo o item 9.2.1.4, transcrito a seguir:

9.2.1.4 O prazo de validade dos tanques será aquele fixado pelo Órgão Ambiental competente, devendo ser respeitada a sua vida útil.

Neste sentido, considerando estudo, desenvolvido pelas entidades ABIEPS e INT, Estimativa da Vida Útil de Tanques, com a finalidade de embasar os órgãos ambientais competentes em todo Brasil com a estimativa do prazo de validade dos tanques. O estudo calculou que o tanque metálico jaquetado subterrâneo, para armazenamento de combustíveis (ABNT NBR 16161), possui vida útil média de 18 anos, e que os tanques não jaquetados, construídos conforme a extinta Norma NB-190, não devem estar em operação uma vez que a Norma já foi cancelada a mais de 25 anos. Todavia, pode durar mais dependendo da instalação, manutenção, localização e condições de operação, podendo chegar a 25 anos nos casos dos tanques jaquetados fabricados a partir de 2012.

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 22 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

Breve Compreensão do Método Hélio de Caíres

O método de depreciação por “de Caíres” foi desenvolvido pelo Engenheiro Hélio Roberto Ribeiro de Caíres e consiste em aproximar uma curva que determine o valor depreciado para o transcorrer da vida útil do bem, ponderado pela sua idade, vida útil e fatores de manutenção e trabalho. A dedução do método está detalhadamente descrita no livro “Novos Tratamentos Matemáticos em Temas de Engenharia de Avaliações” pela editora PINI em 1978. O método leva em consideração o regime de trabalho e o coeficiente de manutenção, conforme segue:

Valor do Bem Avaliado (Va) = [(1 – Vr) * Dx + Vr] * Vn

Onde:

Vn: é o valor do bem novo (igual ou similar) obtido em pesquisa de mercado.

Vr: é o valor residual do bem, expresso geralmente como um fator residual em percentual.

Dx: é a função da depreciação

A função da depreciação, obtida após longos estudos e validações por Hélio de Caíres, é dada por:

$$Dx = \frac{1,347961431}{1 + 0,347961431 * \exp[3,579760093 * \Phi(\mu, t) * \left(\frac{t}{T}\right)]}$$

Onde:

Φ(μ, t): função de aceleração e frenagem com as variáveis do coeficiente de manutenção (μ) e regime de trabalho (t).

t: idade do bem avaliando. (quando não é possível determinar a idade real do bem avaliando, utiliza-se a idade aparente por HEIDECKE), **tap = T*h(%)**.

T: vida útil estimada do bem novo ou similar.

h(%): Fator do estado de conservação do bem avaliando por HEIDECKE.



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 23 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

A Função de Aceleração e Frenagem - $\Phi(\mu, t)$ é calculada, conforme a seguir, em função dos coeficientes μ e t e determina o comportamento da velocidade de depreciação do bem, podendo acelerar ou retardar a perda de valor do bem avaliando.

$$\Phi(\mu, \tau) = 0,853081710 * \exp(0,067348748 * \tau - 0,041679277 * \mu - 0,001022860 * \mu * \tau)$$

Onde:

μ : coeficiente de manutenção.

τ : regime de trabalho.

O Coeficiente de manutenção (μ) tem a ver com a existência ou não de práticas e rotinas de manutenção, que proporcionam manter ou recuperar o desempenho do bem avaliando em relação as condições mais próximas de projeto.

O Eng. Hélio de Caires estabeleceu valores para o coeficiente de manutenção (μ), que deve ser adotado após conhecimento das dinâmicas e planos de manutenção do bem avaliando. Esses valores estão apresentados na Tabela 10.

Característica da manutenção do bem avaliando	μ
Inexistente	0
Sensível: Corretiva	5
Normal: Corretiva + Preventiva básica	10
Rigorosa: Corretiva + Preventiva controlada	15
Perfeita: Corretiva + Preventiva + Preditiva	20

Tabela 10 - Coeficiente de Manutenção (μ)

O regime de trabalho leva em consideração as condições de carga de trabalho do bem avaliando tais como: regime contínuo, intermitente, constantes acionamento, rotações alta e/ou baixa, sub ou superdimensionamento em relação as condições de projeto, condições ambientais (temperatura, pressão, velocidade do vento, umidade) agressivas ou não, entre outros aspectos.



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 24 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

Da mesma forma o Eng. Hélio de Caires estabeleceu valores para o regime de trabalho em que o bem avaliando é submetido. Conforme apresentados na Tabela 11.

Característica do regime de trabalho do bem avaliando	τ
Nulo: Bem não instalado e mantido em condições adequadas de armazenamento.	0
Leve: 1 a 6 h/dia e/ou condições ambientais leves	5
Normal: 6 a 8 h/dia e/ou condições ambientais normais	10
Pesado: 8 a 16 h/dia e/ou condições ambientais pesadas	15
Extremo: Acima de 16h/dia e/ou condições ambientais severas	20

Tabela 11 -Coeficiente do Regime de Trabalho (t)

Breve Compreensão do Método ROSS - HEIDECKE

A combinação do método de ROSS que considera a depreciação como função de um polinômio, cujas variáveis são a vida útil do bem, a idade do bem e o seu valor residual, combinada com a tabela de estado de conservação proposta por HEIDECKE, deu origem ao método ROSS-HEIDECKE e constitui-se numa opção para avaliação de bens onde a variável regime de trabalho não possui forte influência ou não se aplica na composição do valor estimado do bem avaliando.

No método ROSS-HEIDECKE o valor do bem avaliando é dado por: $V_a = V_n * (1 - D_x)$

- Onde:
- Va: é o valor do bem avaliando
- Vn: é o valor de um bem novo (igual ou similar) ao bem avaliando.
- Dx: é a função da depreciação

A função depreciação (Dx) é dada por: $D_x = (\delta + (1 - \delta) * H) * (1 - V_r)$

- Onde:
- Dx: é a função da depreciação de ROSS-HEIDECKE.



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 25 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

LAUDO TÉCNICO PERICIAL

H: constante de Heideck relacionada ao estado de conservação do bem.
Vr: valor (fator) residual, expresso geralmente como um fator residual em percentual.
δ: é a função de depreciação de ROSS relacionada a idade real já decorrida, dada por:

δ = 0,5*(t/T + t2/T2)

Onde:
t: idade real do bem
T: expectativa de vida útil do bem

A contribuição do trabalho do Engenheiro Alemão Walter Heidecke foi construir uma tabela que associasse as características do estado de conservação do bem avaliando com um fator de depreciação dado em percentual. Assim surgiu a tabela de HEIDECKE. Conforme ilustrada a seguir:

Característica do estado de conservação do bem avaliando	h (%)
Novo	0,0000
Entre novo e regular	0,0320
Regular	2,5200
Entre regular e reparo simples	8,0900
Reparo simples	18,1000
Entre reparo simples e importantes	32,2000
Reparos importantes	51,6000
Entre reparos importantes e sem valor	75,2000
Sem valor	100,000

Tabela 12 - Coeficiente do Estado de Conservação do Bem



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 26 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

Definição do Valor justo de Mercado Calculado dos Bens

AVALIAÇÃO TANQUE N° 01 – MÉTODO ROSS - HEIDECKE			
Fabricante / N° de Série:	TMT / 4658	Capacidade (litros):	30.000
Ano Fabricação:	2013	Quant. de compartimentos:	01 (Pleno)
Anos de Vida Útil:	25 anos	Tipo:	Parede Dupla
Idade Aparente:	11 anos	Fator Residual (Vr):	4%
Vida Remanescente:	14 anos	Custo de Aquisição:	R\$ 26.290,00
Estimativa do Valor do Bem Novo (Igual ou Similar) obtido em pesquisa de mercado:			R\$ 34.763,00
VALOR DE AVALIAÇÃO:	R\$ 23.616,04 (vinte e três mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos)		
AVALIAÇÃO TANQUE N° 02 – MÉTODO ROSS - HEIDECKE			
Fabricante / N° de Série:	TMT / 4658	Capacidade (litros):	30.000
Ano Fabricação:	2013	Quant. de compartimentos	02 (Bipartido)
Anos de Vida Útil:	25 anos	Tipo:	Parede Dupla
Idade Aparente:	11 anos	Fator Residual (Vr):	4%
Vida Remanescente:	14 anos	Custo de Aquisição:	R\$ 30.080,00
Estimativa do Valor do Bem Novo (Igual ou Similar) obtido em pesquisa de mercado:			R\$ 38.400,00
VALOR DE AVALIAÇÃO:	R\$ 26.086,81 (vinte e seis mil, oitenta e seis reais e oitenta e um centavos)		
AVALIAÇÃO TANQUE N° 03 – MÉTODO ROSS - HEIDECKE			
Fabricante / N° de Série:	TMT / 4658	Capacidade (litros):	15.000
Ano Fabricação:	2013	Quant. de compartimentos:	01 (Pleno)
Anos de Vida Útil:	25 anos	Tipo:	Parede Dupla
Idade Aparente:	11 anos	Fator Residual (Vr):	4%
Vida Remanescente:	14 anos	Custo de Aquisição:	R\$ 16.990,00
Estimativa do Valor do Bem Novo (Igual ou Similar) obtido em pesquisa de mercado:			R\$ 21.431,00
VALOR DE AVALIAÇÃO:	R\$ 14.559,02 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)		

Tabela 13 - Definição do Valor justo de Mercado Calculado para os Tanques

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 27 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

AVALIAÇÃO BOMBA N° 01 – MÉTODO DE HÉLIO DE CAIRES			
Fabricante:	STRATEMA	Ano Fabricação:	2013
Modelo:	PHD 3622 PLUS	Idade Aparente:	11 anos
N° de Série:	4497 1013	Anos de Vida Útil:	25 anos
Custo de Aquisição:	R\$ 22.861,00	Vida Remanescente:	14 anos
Tipo:	SEXTUPLA	Fator Residual (Vr):	4%
Estimativa do Valor do Bem Novo (Igual ou Similar) obtido em pesquisa de mercado:			R\$ 67.949,00
VALOR DE AVALIAÇÃO:	R\$ 35.643,61 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos)		
AVALIAÇÃO BOMBA N° 02 – MÉTODO DE HÉLIO DE CAIRES			
Fabricante:	STRATEMA	Ano Fabricação:	2013
Modelo:	PHD 3622 PLUS	Idade Aparente:	11 anos
N° de Série:	4510 1013	Anos de Vida Útil:	25 anos
Custo de Aquisição:	R\$ 22.861,00	Vida Remanescente:	14 anos
Tipo:	SEXTUPLA	Fator Residual (Vr):	4%
Estimativa do Valor do Bem Novo (Igual ou Similar) obtido em pesquisa de mercado:			R\$ 67.949,00
VALOR DE AVALIAÇÃO:	R\$ 35.643,61 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos)		
AVALIAÇÃO BOMBA N° 03 – MÉTODO DE HÉLIO DE CAIRES			
Fabricante:	STRATEMA	Ano Fabricação:	2013
Modelo:	PHD 3622 PLUS	Idade Aparente:	11 anos
N° de Série:	4511 1013	Anos de Vida Útil:	25 anos
Custo de Aquisição:	R\$ 22.861,00	Vida Remanescente:	14 anos
Tipo:	SEXTUPLA	Fator Residual (Vr):	4%
Estimativa do Valor do Bem Novo (Igual ou Similar) obtido em pesquisa de mercado:			R\$ 67.949,00
VALOR DE AVALIAÇÃO:	R\$ 35.643,61 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos)		

Tabela 14 - Definição do Valor justo de Mercado Calculado para as Bombas

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 28 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

10.Conclusões da Realização da Perícia

A perícia teve como objetivo realizar avaliação dos bens relacionados na Cédula de Crédito Comercial, Nr. 40/00806-1, ofertados em penhora (garantia), com o com o objetivo de encontrar o valor justo de mercado. Para isso este perito analisou e estudou a documentação presente nos autos do processo, pesquisou a respeito do mercado de fabricação, instalação e manutenção em postos de combustível, realizou vistorias nos bens objeto da avaliação, qual sejam, tanques de armazenamento de combustível líquido, e bombas de abastecimento de combustível, componentes e demais acessórios relacionados com a Cédula de Crédito Comercial supracitada.

Os bens foram identificados por este Perito, por meio dos registros e documentações juntadas aos autos do processo sob nº 5170652-53.2018.8.09.0051. As bombas e tanques tiveram seus componentes estruturais minuciosamente avaliados nos critérios das Resoluções e Normas Técnicas aplicáveis ao presente caso, sendo possível verificar a integridade dos componentes estruturais dos objetos periciados.

Da análise realizada por esta perícia, foi possível constatar que o estado de conservação dos bens avaliados mantém as características de originalidade e o bom funcionamento, obedecendo aos critérios normativos, não sendo identificado danos, deterioração, e/ou desgaste de seus componentes em razão de uso ou manutenção inadequadas, bem como, retirada de sistemas ou componentes originalmente existentes. Ratifica-se a ausência de avarias relevantes em componentes estruturais e/ou materiais de instalação ecológica.

No presente caso em demanda, após o completo estudo dos documentos e registros disponibilizados, bem como, posteriormente a vistoria/inspeção realizada, conclui-se que:

- I. **BOMBA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL 01** – Valor de Avaliação: R\$ 35.643,61 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).
- II. **BOMBA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL 02** – Valor de Avaliação: R\$ 35.643,61 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 29 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

- III. **BOMBA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL 03** – Valor de Avaliação: R\$ 35.643,61 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).
- IV. **TANQUE PARA ARMAZENAMENTO COMBUSTÍVEL 01** – Valor de Avaliação: R\$ 23.616,04 (vinte e três mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos).
- V. **TANQUE PARA ARMAZENAMENTO COMBUSTÍVEL 02** – Valor de Avaliação: R\$ 26.086,81 (vinte e seis mil, oitenta e seis reais e oitenta e um centavo).
- VI. **TANQUE PARA ARMAZENAMENTO COMBUSTÍVEL 03** – Valor de Avaliação: R\$ 14.559,02 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).
- VII. **VALOR TOTAL DOS BENS AVALIADOS:** R\$ 170.556,36 (cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

O quadro abaixo resume os dados da avaliação.

Bem Avaliado	Qtd.	Custo de Aquisição	Valor Estimado Bem Novo	Método Aplicado	Valor Justo de Mercado Calculado do Bem (R\$)
Bomba de abastecimento	3	R\$ 68.583,00	R\$ 203.847,00	Hélio De Caires	R\$ 106.930,82
Tanque 30m³ PLENO	1	R\$ 26.290,00	R\$ 34.763,00	Ross - Heidecke	R\$ 23.616,04
Tanque 30m³ 2 compartimentos	1	R\$ 30.080,00	R\$ 38.400,00	Ross - Heidecke	R\$ 25.568,00
Tanque 15m³ PLENO	1	R\$ 16.990,00	R\$ 21.431,00	Ross - Heidecke	R\$ 14.441,50
TOTAL	6	R\$ 141.943,00	R\$ 298.441,00		R\$ 170.556,36

Tabela 15 - Resumo dos Bens Avaliados

Portanto, mediante análise e estudo de toda a documentação e arquivos juntados aos autos, e aqueles eventualmente disponibilizados no decorrer do labor pericial, bem como, após vistoria/inspeção realizada nos bens, objetos deste labor, que se encontravam instalados no imóvel localizado na Rua São Luiz, s/n, QD. 108, LT. 18 e 19, Parque Amazônia – CEP: 74.843-120 – Goiânia – GO, foi possível realizar a presente avaliação.

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 30 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

11.Dos QUESITOS apresentados pelo POLO PASSIVO

Quesito 1. Proceda o sr. Perito à descrição pormenorizada das bombas de combustíveis e dos tanques de armazenamento objeto de avaliação (tipo, modelo, marca, dimensões, capacidade, destinação, pintura, vazão, aplicação, ano de fabricação, etc.), a partir da análise in loco dos referidos equipamentos.

Resposta:

BOMBA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL 01 – Bomba comercial eletrônica, fabricante STRATEMA, Modelo PHD-3622 PLUS, nº de série 4497 1013, ano de fabricação 2013, sêxtupla, mangueira alta, três produtos, quatro abastecimentos simultâneos, vazão nominal mínima 5 LPM, vazão nominal máxima 50 LPM.

BOMBA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL 03 – Bomba comercial eletrônica, Fabricante STRATEMA Modelo PHD-3622 PLUS, nº de série 4511 1013, ano de fabricação 2013, sêxtupla, mangueira alta, três produtos, quatro abastecimentos simultâneos, vazão nominal mínima 5 LPM, vazão nominal máxima 50 LPM.

BOMBA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL 03 – Bomba comercial eletrônica, Fabricante STRATEMA Modelo PHD-3622 PLUS, nº de série 4510 1013, ano de fabricação 2013, sêxtupla, mangueira alta, três produtos, quatro abastecimentos simultâneos, vazão nominal mínima 5 LPM, vazão nominal máxima 50

TANQUE PARA ARMAZENAMENTO COMBUSTÍVEL 01 – Tanque de combustível subterrâneo jaquetado, Fabricante TECNOMETAL TANQUES LTDA., Modelo TMT 30m³, 2.540mm de diâmetro, um compartimento, chapa de aço carbono ASTM A-3 para combustíveis, chapa de aço INOX 304, boca de visita flange reverso diâmetro 914mm, duas alças metálicas de içamento, quatro conexões removíveis de duas polegadas na tampa da boca de visita, duas luvas de duas polegadas para medição e monitoramento no costado, duas luvas diâmetro de quatro polegadas para descarga deslocada, respiro ou medidor volumétrico na tampa da boca de visita, um tubo de monitoramento de duas polegadas, dois tubos



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 31 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

pescadores com luva filtro de duas polegadas, Jaqueta espessura mínima 2,5mm em fibra de vidro.

TANQUE PARA ARMAZENAMENTO COMBUSTÍVEL 02 – Tanque de combustível subterrâneo jaquetado, fabricante TECNOMETAL TANQUES LTDA., Modelo TMT 30m³, 2.540mm de diâmetro, dois compartimento de 15.000 litros, chapa de aço carbono ASTM A-3 para combustíveis, chapa de aço INOX 304, boca de visita flange reverso diâmetro 914mm, duas alças metálicas de içamento, quatro conexões removíveis de duas polegadas na tampa da boca de visita, duas luvas de duas polegadas para medição e monitoramento no costado, duas luvas diâmetro de quatro polegadas para descarga deslocada, respiro ou medidor volumétrico na tampa da boca de visita, um tubo de monitoramento de duas polegadas, dois tubos pescadores com luva filtro de duas polegadas, Jaqueta espessura mínima 2,5mm em fibra de vidro.

TANQUE PARA ARMAZENAMENTO COMBUSTÍVEL 03 – Tanque de combustível subterrâneo jaquetado, fabricante TECNOMETAL TANQUES LTDA., Modelo TMT 15m³, 1.910mm de diâmetro, um compartimento, chapa de aço carbono ASTM A-3 para combustíveis, chapa de aço INOX 304, boca de visita flange reverso diâmetro 914mm, duas alças metálicas de içamento, quatro conexões removíveis de duas polegadas na tampa da boca de visita, duas luvas de duas polegadas para medição e monitoramento no costado, duas luvas diâmetro de quatro polegadas para descarga deslocada, respiro ou medidor volumétrico na tampa da boca de visita, um tubo de monitoramento de duas polegadas, dois tubos pescadores com luva filtro de duas polegadas, Jaqueta espessura mínima 2,5mm em fibra de vidro.

Quesito 2. Informe o sr. Perito sobre a integridade das bombas de combustíveis e dos tanques de armazenamento, detalhando o tempo de utilização, sinais de dano, histórico de manutenção e os reparos eventualmente efetivados. Precisar, se possível, o percentual de desgaste de cada equipamento.

Resposta:

Os bens foram identificados por este Perito, por meio dos registros e documentações juntadas aos autos do processo. As bombas e tanques tiveram seus componentes estruturais

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 32 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

minuciosamente avaliados nos critérios das Resoluções e Normas Técnicas aplicáveis ao presente caso, sendo possível verificar a integridade dos componentes estruturais.

Da análise realizada por esta perícia, foi possível constatar que o estado de conservação dos bens avaliados mantém as características de originalidade e o bom funcionamento, obedecendo aos critérios normativos, não sendo identificado danos, deterioração, e/ou desgaste de seus componentes em razão de uso ou manutenção inadequadas, bem como, retirada de sistemas ou componentes originalmente existentes. Ratifica-se a ausência de avarias relevantes em componentes estruturais e/ou materiais de instalação ecológica. Segue tabela contendo dados dos bens avaliados:

TANQUE N° 01			
Fabricante:	TMT	Diâmetro (mm):	2.540
N° de Série:	4658	Produto Armazenado:	Etanol Comum
Tipo:	Parede Dupla	Capacidade (litros):	30.000
Ano Fabricação:	2013	Quant. de compartimentos:	01 (Pleno)
Idade Aparente:	11 anos	Taxa Anual:	4%
Anos de Vida Útil:	25 anos	Vida Remanescente:	14 anos
TANQUE N° 02			
Fabricante:	TMT	Diâmetro (mm):	2.540
N° de Série:	4658	Produto Armazenado:	Gasolina Comum e Adivvda
Tipo:	Parede Dupla	Capacidade (litros):	30.000
Ano Fabricação:	2013	Quant. de compartimentos:	02 (Bipartido)
Idade Aparente:	11 anos	Taxa Anual:	4%
Anos de Vida Útil:	25 anos	Vida Remanescente:	14 anos
TANQUE N° 03			
Fabricante:	TMT	Diâmetro (mm):	1.910
N° de Série:	4658	Produto Armazenado:	Diesel
Tipo:	Parede Dupla	Capacidade (litros):	15.000
Ano Fabricação:	2013	Quant. de compartimentos:	01 (Pleno)
Idade Aparente:	11 anos	Taxa Anual:	4%
Anos de Vida Útil:	25 anos	Vida Remanescente:	14 anos

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 33 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

BOMBA N° 01			
Fabricante:	STRATEMA	Ano Fabricação:	2013
Modelo:	PHD 3262	Vazão Mínima Admissível:	5 L/m
N° de Série:	4497 1013	Vazão Máxima Admissível:	50 L/m
Idade Aparente:	11 anos	Abastecimento:	4 simultâneos
Anos de Vida Útil:	25 anos	Vida Remanescente:	14 anos
BOMBA N° 02			
Fabricante:	STRATEMA	Ano Fabricação:	2013
Modelo:	PHD 3262	Vazão Mínima Admissível:	5 L/m
N° de Série:	4510 1013	Vazão Máxima Admissível:	50 L/m
Idade Aparente:	11 anos	Abastecimento:	4 simultâneos
Anos de Vida Útil:	30 anos	Vida Remanescente:	19 anos
BOMBA N° 03			
Fabricante:	STRATEMA	Ano Fabricação:	2013
Modelo:	PHD 3262	Vazão Mínima Admissível:	5 L/m
N° de Série:	4511 1013	Vazão Máxima Admissível:	50 L/m
Idade Aparente:	11 anos	Abastecimento:	4 simultâneos
Anos de Vida Útil:	25 anos	Vida Remanescente:	14 anos

Tabela 16 - Detalhamento dos Bens Avaliados

Quesito 3. Informe o sr. Perito sobre o preço de comercialização de bombas de combustíveis e dos tanques de armazenamento novas, sem uso, semelhantes às que são objeto desta avaliação, precisando a fonte de pesquisa/consulta.

Resposta:

Bem Avaliado / Produto Avaliado	Qtd.	Fonte / Fornecedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Bomba de abastecimento	3	GILBARCO VEEDER-ROOT SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 34.763,00	R\$ 106.930,82
Tanque 30m³ PLENO	1	TECNOMETAL TANQUES LTDA	R\$ 38.400,00	R\$ 23.616,04
Tanque 30m³ 2 compartimentos	1	TECNOMETAL TANQUES LTDA	R\$ 21.431,00	R\$ 25.568,00
Tanque 15m³ PLENO	1	TECNOMETAL TANQUES LTDA	R\$ 67.949,00	R\$ 203.847,00
TOTAL				R\$ 298.441,00

Tabela 17 - Dados Referente Cotação/Valor do Bem Novo (Igual ou Similar) obtido em pesquisa de mercado

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 34 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

Quesito 4. Informe o sr. Perito o valor depreciado e individualizado das bombas de combustíveis e dos tanques de armazenamento objeto da presente avaliação, considerando o tempo de uso e o período entre a instalação até a data atual.

Resposta:

O quadro abaixo resume os dados da avaliação.

Bem Avaliado	Qtd.	Custo de Aquisição	Valor Estimado Bem Novo	Método Aplicado	Valor Justo de Mercado Calculado do Bem (R\$)
Bomba de abastecimento	3	R\$ 68.583,00	R\$ 203.847,00	Hélio De Caires	R\$ 106.930,82
Tanque 30m³ PLENO	1	R\$ 26.290,00	R\$ 34.763,00	Ross - Heidecke	R\$ 23.616,04
Tanque 30m³ 2 compartimentos	1	R\$ 30.080,00	R\$ 38.400,00	Ross - Heidecke	R\$ 25.568,00
Tanque 15m³ PLENO	1	R\$ 16.990,00	R\$ 21.431,00	Ross - Heidecke	R\$ 14.441,50
TOTAL	6	R\$ 141.943,00	R\$ 298.441,00		R\$ 170.556,36

Tabela 18 - Resumo dos Bens Avaliados

Quesito 5. Informe o sr. Perito sobre a viabilidade da remoção e desmobilização das bombas de combustível e dos tanques de armazenamento avaliados, inclusive sobre a possibilidade de risco de explosão e contaminação do meio físico local.

Resposta:

Bem Avaliado / Produto Avaliado	Qtd.	Descrição do Serviço	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Tanque de armazenamento de combustível subterrâneo	4	Desmobilização e retira de tanques de abastecimento de combustível (por boca).	R\$: 48.955,55	R\$: 195.822,20
Bomba de abastecimento	3	Desmobilização e retira de bombas de abastecimento de combustível.	R\$: 9.845,33	R\$: 29.535,99
TOTAL				R\$ 225.358,19

Obs.:

Valores extraídos mediante pesquisa de mercado junto a empresa PETRO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:22.792.554/000101. Os respectivos valores estão sujeitos à alteração de acordo com o prestador dos serviços e/ou fornecedores, bem como, fatores externos de livre mercado.

Tabela 19 - Tabela com valores de desmobilização dos tanques e bombas

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 35 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

Considerando os valores extraídos, mediante pesquisa de mercado junto as empresas do ramo de instalação, desmobilização e manutenção em postos de combustíveis, é possível concluir e/ou verificar a inviabilidade financeira da remoção/desmobilização dos tanques de combustível subterrâneos.

No entanto, no tocante a retirada/desmobilização das bombas de abastecimento de combustível, considerando que o custo de desmobilização corresponde é de aproximadamente 27% do valor de avaliação dos bens, é possível considerar a viabilidade de desmobilização.

Quesito 6. Informe o sr. Perito se após a remoção e desmobilização, os tanques de armazenamento de combustível poderão ser utilizados em sua integridade para o fim a que se destina? Justifique.

Resposta:

Conforme resposta ao quesito imediatamente anterior, no entendimento deste perito, a desmobilização/remoção dos tanques de combustível é inviável do ponto de vista financeiro.

Quesito 7. Informe o sr. Perito se a remoção e desmobilização das bombas de combustível poderá afetar a atividade desenvolvida pelo posto de combustível.

Resposta:

Sim. Ao proceder com a retirada/desmobilização das bombas de combustível as atividades desenvolvidas pelo posto de combustível serão afetadas.

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 36 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

Quesito 8. Para que seja realizada a remoção é necessária a licença/autorização para a desinstalação dos tanques e bombas?

Resposta:

Sim, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 054, DE 21 DE AGOSTO DE 2018, que dispõe sobre os critérios e procedimentos relativos ao licenciamento ambiental de Ponto de Abastecimento, Posto Revendedor e Instalação de Sistema Retalhista de Combustíveis no Município de Goiânia-GO. Tem no seu Atg. 6º, vejamos:

Art. 6º A localização, construção, instalação, modificação, ampliação, operação e desativação dos empreendimentos tratados nesta Instrução Normativa dependerá da prévia manifestação do órgão ambiental licenciador, sem prejuízo de outros documentos legalmente exigíveis, conforme legislação e normas vigentes.

Quesito 9. Digne-se o ilmo. Perito Judicial de indicar outros elementos de ordem técnica capazes de amparar a conclusão alcançada.

Resposta:

Diante de todo o exposto neste Laudo Técnico Pericial, este Perito entendo como satisfatório os esclarecimentos técnicos aqui apresentados.

12.Dos QUESITOS apresentados pelo POLO ATIVO

A parte **AUTORA** não apresentou seus eventuais questionamentos até a presente data.

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 37 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

13.Considerações Finais/Conclusões

Finalizando a análise dos objetos da lide em demanda, e procedida as respostas aos quesitos propostos, passo a compilar as principais conclusões periciais obtidas com base no trabalho efetuado.

No que concerne a situação atual dos bens avaliados, mediante análise e inspeção, foi possível constatar que os tanques e bombas mantém as características de originalidade e o bom funcionamento, obedecendo aos critérios normativos, não sendo identificado danos, deterioração, e/ou desgaste de seus componentes em razão de mau uso ou manutenção inadequadas, bem como, retirada de sistemas ou componentes originalmente existentes.

É válido salientar que a realização do presente labor pericial foi pautado de acordo com os critérios normativos e profissionais emitidos pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, através da resolução Nº 345, 27/07/1990, bem como observando todas as demais legislações aplicáveis ao presente caso. E no que se refere aos quesitos solicitados, conforme preconizam as resoluções técnicas retro descritas, foram respondidas na mesma ordem cronológica em que foram apresentadas nos autos, sendo ainda transcritos tal qual redigidos.

Como resultado deste fato, as análises e conclusões ofertadas foram conduzidas e derivam da análise das documentações acostadas nos Autos, e aqueles eventualmente disponibilizados pelas partes no transcorrer da elaboração do Laudo Pericial, assim como, realização da vistoria, inspeção, análise e testes nos bens avaliados, objetos deste labor.

Portanto, tendo atendido a todos os quesitos apresentados pelas partes e Douto Juízo, analisado de forma minuciosa toda documentação juntada ao autos, realizado diligências junto a bons profissionais e empresas do ramo de fabricação, instalação, manutenção e comercialização de sistemas de medição, monitoramento e armazenamento de combustível, verificado/avaliado o estado de conservação e integridade dos tanques e bombas, dou por encerrado o presente Laudo Pericial, permanecendo a disposição para eventuais esclarecimentos acerca das conclusões técnicas ora apresentadas.

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	R.T. Eng. Ivo R. Nascimento		
	Página: 38 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024

14.Encerramento

Havendo finalizado o presente Laudo Técnico Pericial, nada mais havendo a declarar, encerra-se aqui o presente labor composto por 39 (trinta e nove) páginas, numeradas sequencialmente, 14 (quatorze) figuras, 19 (dezenove) tabelas e 01 (um) anexos compostos por 01 (uma) página, assinadas digitalmente.

Na oportunidade, tendo em vista a conclusão do Laudo Técnico Pericial, informo que mediante homologação deste Laudo Técnico Pericial, e/ou ainda mediante conclusão dos Autos para SENTENÇA, tendo em vista o término da atividade técnica desenvolvida por este Perito, em atendimento ao contido no Art. 13 da Resolução 1137/2023 do CONFEA, será dado baixa na ART (Anotações de Responsabilidade Técnica).

Agradeço ao Douto Juízo, bem como a todos os colaboradores da 25ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO, pela confiança depositada, ao passo que me sinto honrado por esta e futuras nomeações que venham a ser possível minha colaboração.

Termos em que pede deferimento, permanecendo a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aparecida de Goiânia, Goiás, 14 de dezembro de 2024.

Assinado Digitalmente

Ivo Rodrigo Santos Nascimento
Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Perito Judicial Nomeado
RNP 1019006854

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | https://doutoeng.wixsite.com/my-site

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02



	LAUDO TÉCNICO PERICIAL			R.T. Eng. Ivo R. Nascimento	
	Página: 39 de 39	Versão: 1.3	Data do Documento: 22/06/2024		

15.ANEXO I – Anotações de Responsabilidade Técnica (ART)

14/12/24, 18:25

Anotação de Responsabilidade Técnica ART - Lei 6.496/1977, Res. 1025/2009



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020240363666

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)
IVO RODRIGO SANTOS NASCIMENTO
Título profissional: **Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho,**

RNP: **1019006854**
Registro: **1019006854D-GO**

2. Dados do Contrato
Contratante: **TJGO - 25ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO**
Avenida Assis Chateaubriand, Nº 195
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento:
E-Mail: **audiencia.5upjgyn@tjgo.jus.br**
Contrato: **5501459-41.2022.8.09.0051** Celebrado em: **18/09/2024**

Bairro: **Setor Oeste**
Cidade: **Goiânia-GO**
CPF/CNPJ: **02.292.266/0001-80**
CEP: **74130-011**
Fone: **(62)3018-6455**
Valor Obra/Serviço R\$: **13.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço
Avenida São Luiz, Nº S/N
Quadra: **108** Lote: **18/19** Complemento:
Data de Início: **26/10/2024** Previsão término: **14/12/2024**
Finalidade: **Judicial**
Proprietário(a): **POSTO CASCAVEL LTDA**
E-Mail: **ivorodrigo.eng@gmail.com**

Bairro: **Parque Amazônia**
Cidade: **Goiânia-GO**
Coordenadas Geográficas: **-16.7349104,-49.284468999**
CPF/CNPJ: **17.374.205/0001-30**
Fone: **(62) 998321427**
Tipo de proprietário(a): **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

4. Atividade Técnica
ATUACAO
AVALIACAO MAQUINAS EM GERAL
O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade
42,00
Unidade
HORAS

5. Observações
Elaboração de Laudo Técnico Pericial tendo em vista a nomeação enquanto Perito Judicial no processo sob nº 5170652-53.2018.8.09.0051, acerca da análise, avaliação dos bens ofertados em penhora (garantia) no referido processo judicial.

6. Declarações
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe
NENHUMA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
Data _____

IVO RODRIGO SANTOS NASCIMENTO - CPF: 028.769.395-33

TJGO - 25ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO - CPF/CNPJ: 02.292.266/0001-80

9. Informações
- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 99,64	Registrada em 14/12/2024	Valor Pago R\$ 99,64	Nosso Numero 28320690124356471	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------

IVO NASCIMENTO – Laudos Técnicos, Treinamentos e Consultoria
Fone: (62) 9 9905-4005 | 3281-1113 – ivorodrigo.eng@gmail.com | <https://doutoeng.wixsite.com/my-site>

O conteúdo deste laudo é restrito e limitado ao(s) e objeto(s) descrito(s) no mesmo. Toda reprodução, cópia ou alteração, distribuição ou qualquer outro uso, na totalidade ou em parte requer autorização prévia do autor do documento. A reprodução, ainda que parcial, deste documento, sem a autorização do autor deste documento estará sujeita a punições previstas nas leis: 9.610/1998, 6.895/1980.

Valor: R\$ 152.192,07Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/12/2024 12:11:43Assinado por ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURALocalizar pelo PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:54:02

